



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, para que sejam adotadas medidas visando maior agilidade nos processos de análise e liberação dos Alvarás de Ambulante no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas medidas visando maior agilidade nos processos de análise e liberação dos Alvarás de Ambulante no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Comércio/Publicidade

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas de trabalhadores ambulantes que dependem da regularização de seus alvarás para exercer suas atividades de forma legal e garantir o sustento de suas famílias.

Diversos munícipes têm relatado demora nos processos de análise e liberação dos Alvarás de Ambulante, situação que acaba impedindo ou dificultando a participação em eventos promovidos pelo município, feiras, festividades e atividades particulares, comprometendo diretamente sua fonte de renda.

Muitos desses profissionais atuam de forma autônoma e têm no comércio ambulante seu principal meio de subsistência. Dessa forma, a morosidade nos procedimentos administrativos gera insegurança financeira e impacta negativamente o orçamento familiar de inúmeros trabalhadores.

0039521
03/06/2026 12:31
IND 1631/2026
PROT - CMI 3041/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, a adoção de medidas que proporcionem maior eficiência e celeridade na tramitação dos processos contribuirá para fortalecer o empreendedorismo, fomentar a economia local e garantir melhores condições de trabalho aos ambulantes do município.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2026.